
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 285/2010 de 1 de Abril de 2010

Em 22 de Março de 2010, por Portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 8 873,89 € (Oito Mil Oitocentos e setenta três Euros Oitenta e nove Cêntimos), correspondente ao investimento, a efectuar nos novos centros de saúde de Santa Cruz da Graciosa e de Ponta Delgada, distribuído da seguinte forma:

- i. Novo Centro de Saúde da Graciosa, o montante de 8 364,67€
- ii. Novo Centro de Saúde de Ponta Delgada, o montante de 509,24€

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 1 – Alínea B) – Classificação Económica 08.01.01.

22 de Março de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.